



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

<Conforme **ACÓRDÃO 172/2021 – TCU -PLENÁRIO**, os órgãos e entidades federais têm o dever legal de realizar o planejamento prévio de cada contratação de TIC, inclusive daquelas viabilizadas mediante adesão a ARPs, que vai além do mero preenchimento formal dos artefatos previstos na legislação>.

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

INTRODUÇÃO

Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) ou Ordem de Fornecimento de Bens (OFB) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato.

O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual.

Referência: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS/OFB	02/2024	Data de emissão	29/11/2024
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº	020/2024 - NE 621		
Objeto do Contrato	3 - Contratação de empresa especializada na disponibilização de assinatura para 24(vinte e quatro) meses da Plataforma Digital Flickr Pro (1 acesso para perfil da Funarte)		
Contratada	FM CUNHA OUTSOURCING, TRADUCAO E SOFTWARE LTDA	CNPJ	55.913.458/0001- 23
Preposto	Franklin Melo da Cunha		
Início vigência	11/11/2024	Fim vigência	11/11/2026

ÁREA REQUISITANTE

Unidade	CCOM - Coordenação de Comunicação		
Solicitante	Chayenne Guerreiro	E-mail	chayenne.guerreiro@funarte.gov.br

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS

Item	Descrição do bem ou serviço	Métrica	Valor unitário (R\$)	Qtde/Vol.	Valor Total (R\$)
------	-----------------------------	---------	----------------------	-----------	-------------------

3	Contratação de empresa especializada na disponibilização de assinatura para 24(vinte e quatro) meses da Plataforma Digital Flickr Pro (1 acesso para perfil da Funarte)	UN	1.005,00	1	1.005,00
Valor total estimado da OS/OFB				1.005,00	

3 – <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES

Conforme consta no Termo de Referência 63/2024 itens:

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: a partir da assinatura do(s) contrato(s).

5.1.2. Após o início do(s) contrato(s) a Contratada deverá disponibilizar todos os acessos ao ambiente com os devidos softwares licenciados.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados de forma on-line, através de acesso a plataforma/sistemas ou aplicativos.

Rotinas a serem cumpridas

5.3. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.3.1. Envio do licenciamento.

5.3.2. Acesso a plataforma/sistemas ou aplicativos.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar as ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidade estimadas, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. Atendimento das necessidades e especificações de cada software. 5.5.2. Licenciamento adequado conforme as características discriminadas de cada softwares

4 – DATAS E PRAZOS PREVISTOS

Data de Início:	11/11/2024	Data do Fim:	11/11/2026
-----------------	------------	--------------	------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Item	Tarefa/entrega	Início	Fim
3	Contratação de empresa especializada na disponibilização de assinatura para 24(vinte e quatro) meses da Plataforma Digital Flickr Pro (1 acesso para perfil da Funarte)	11/11/2024	11/11/2026

5 – ARTEFATOS / PRODUTOS

Fornecidos	A serem gerados e/ou atualizados
------------	----------------------------------

3 - Contratação de empresa especializada na disponibilização de assinatura para 24(vinte e quatro) meses da Plataforma Digital Flickr Pro (1 acesso para perfil da Funarte)

3 - Flickr Pro

5 – ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a <execução dos serviços / entrega dos bens> correspondentes à presente <OS/OFB>, no período e nos quantitativos acima identificados.

Franklin Melo da Cunha

Chayenne Guerreiro
Matr.: 113059

<Local>, xx de xxxxxxxx de xxxx

Fonte: Secretaria de Governo Digital
Atualização: 24/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Chayenne Sá de Souza Guerreiro, Coordenador(a) de Comunicação**, em 29/11/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Melo da Cunha, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018232** e o código CRC **EEB2C62D**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001173/2024-95

SEI nº 0018232